

PORTARIA N.º 087, DE 20 DE JANEIRO DE 1992.

Dispõe sobre concessão de vantagens aos servidores da Câmara Municipal de Unaí - Estado de Minas Gerais.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 42, VIII, da Resolução n.º 164, de 6 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores da Câmara Municipal de Unaí, para o mês de janeiro, antecipação salarial de 60% (sessenta por cento) sobre os vencimentos percebidos no mês de dezembro, nos termos do Decreto Executivo n.º 995/1992.

Art. 2º Estabelecer que a antecipação salarial de que se trata o item anterior será automaticamente deduzida quando da concessão de reajuste salarial para a classe, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Unaí, 20 de janeiro de 1992.

VEREADOR ROSIVAL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente

VEREADOR HAROLDO WAGNER VALADÃO
Vice-Presidente

VEREADORA ANTONIA ZELY DA COSTA
1ª Secretária

VEREADOR JUSCELINO LEÃO DO AMARAL
2º Secretário